



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 054/2022

DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a cedência da Sra. **Zefinha Elias da Silva**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o CONVÊNIO celebrado entre o Município de Caarapó e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

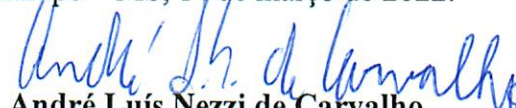
RESOLVE:


Art. 1º- Ceder, a Servidora Pública Municipal Sra. **Zefinha Elias da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo em regime contratual de Ajudante Geral, para exercer sua função na Secretaria de Estado de Educação (SED) - Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Convênio de Cooperação Mútua n° 58/2021, celebrado com este município, no período de dia 01 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 14 de março de 2022.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3115</u> na data <u>15/06/22</u>
Pág. <u>129</u>


Ana Caroline Marques dos Reis
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos
Portaria nº 214/2019